

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 907/2024

Caaporã em 17 de Outubro 2024.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA “*MARIA DA PENHA BEZERRA SANTOS*” A ATUAL RUA PROJETADA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DOS EX-PROPRIETÁRIOS (FAMÍLIA COATTI) NAS PROXIMIDADES TAMBÉM DA RUA ORNILO LUNDGREN NO DISTRITO DE CUISSURA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1** – Fica denominada Rua **Maria da Penha Bezerra Santos** a atual Rua Projetada, localizada no Distrito de Cupissura, nas proximidades da rua Ornilo Lundgren.

**Art. 2** – Fica autorizado o chefe do poder executivo a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 17 de Outubro 2024.

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
- Prefeito -



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4334-F7BB-1E44-66CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 18/10/2024 10:23:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/4334-F7BB-1E44-66CC>